PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Controladoria Geral

Processo N. 6289/2022 Data 06/10/22

Interessado: CONTROLADORIA

Favorecido: _____

ASSUNTO

OFICIO Nº. 368/2022 (PARECER Nº. 2022.0006.1449-53)

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
06/10/22	ABERTURA		
20/10/22	Controladoria		

Empenho Nº _____ Data ___/___/___

Valor R$: _____

Ordem de Pagamento Nº _____ Data ___/___/___

Dotação: _____

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral
Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

OFÍCIO/N°440/2022/CGM/PMG

Guaçuí/ES, 06 de outubro de 2022.

À Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar
Sra. Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo

Assunto: OF/PMGI1/N°368/2022 (GAMPES n° 2022.0006.1449-57)

Senhora,

CONSIDERANDO o OF/PMGI1/N°368/2022 (GAMPES n° 2022.0006.1449-57), encaminho cópia da manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria do Ministério Público do Espírito Santo sob o n° OUV2022095889 para conhecimento, adoção das providências legais e resposta no prazo de 05 (cinco) dias, devendo o processo retornar à Controladoria para análise e envio da resposta à Promotoria de Justiça de Guaçuí/ES.

Atenciosamente,

Jaqueliny de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021

Digitalizado com CamScanner

Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça de Guaçuí
1º Promotor de Justiça de Dores do Rio Preto

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - GERAL
03

Dores do Rio Preto, 28 de setembro de 2022.

OF/PMGI1/Nº 368/2022
Referência: Gampes nº 2022.0006.1449-57

Ao Secretário de Obras do Município de Guaçuí – ES

Ilmo. Senhor Secretário

Cumprimentando-o, com cópia da denúncia em anexo, venho por meio deste solicitar que seja enviada a esta Promotoria de Justiça, **no prazo máximo de 10 (dez) dias,** informação acerca representação em questão, devendo esclarecer se a estrada objeto de denúncia está localizada em via pública.

Atenciosamente,

GINO MARTINS BORGES BASTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente por **GINO MARTINS BORGES BASTOS**, em **30/09/2022** às **17:48:40**.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://validador.mpes.mp.br/** informando o identificador **FC633CAO**.

Documento assinado digitalmente. Para verificar a assinatura acesse https://validador.mpes.mp.br/FC633CAO

Digitalizado com CamScanner

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA**, em **23/03/2022** às **16:01:45**.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://validador.mpes.mp.br/** informando o identificador **ZOO2UZFO**.

Documento assinado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse https://validador.mpes.mp.br/ZOO2UZFO

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SISTEMA DE OUVIDORIA

DADOS DA MANIFESTAÇÃO	
Manifestação nº:	OUV2022095889
Data de Entrada:	22/03/2022 10:21:38
Objetivo:	RECLAMACAO
Forma de Contato:	INTERNET
Estado:	ES
Município:	GUAÇUÍ
Classificação:	MEIO AMBIENTE
Situação Atual:	TRIAGEM
Manter Sigilo sobre Dados Pessoais?	MANIFESTANTE NÃO SE IDENTIFICOU

MANIFESTAÇÕES, COMPLEMENTOS E PROVIDENCIAS		
Manifestação (Cidadão)	22/03/2022 10:21:38	Arquivo anexado: IMG_20220309_122430179_HDR.jpg Bom dia! Gostaria de representa contra o Sr. Elielton Vital q em sua propriedade rural está jogando os desejos q lava o curral pós a ordenhas de sua vacas na estrada onde passa muita gente assim causando danos a comunidade, ficando impossibilitado tem dia de passa a pé por causa dos estrume de vaca na estrada. E também ele não deixa as máquinas da prefeitura patrolar a estrada q fica de fronte sua propriedade onde tem burra os enormes, quando chove e um transtorno daquele q nem a combi escola consegue trafegar para pegar os alunos. Fico no aguardo de uma solução. Obrigado Propriedade: Barra Preta Município de Guaçuí Ponto satélite: 20.680.746 / 41.601.939. +/- uns 2 km após o distrito de Celina entra a direita na igreja Batista.
Manifestação (Cidadão)	22/03/2022 10:21:38	Arquivo anexado: IMG_20220309_122424913.jpg
Providência (Ouvidoria)	23/03/2022 15:02:54	À Promotoria de Justiça de Guaçuí.

Documento assinado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse https://validador.mpes.mp.br/ZOO2UZFO

Digitalizado com CamScanner

Documento autenticado eletronicamente por **AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA**, em **23/03/2022** à **16:08:54**.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://validador.mpes.mp.br/** informando o identificador **VUTOXJRJ**.

Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse https://validador.mpes.mp.br/VUTOXJRJ

Digitalizado com CamScanner

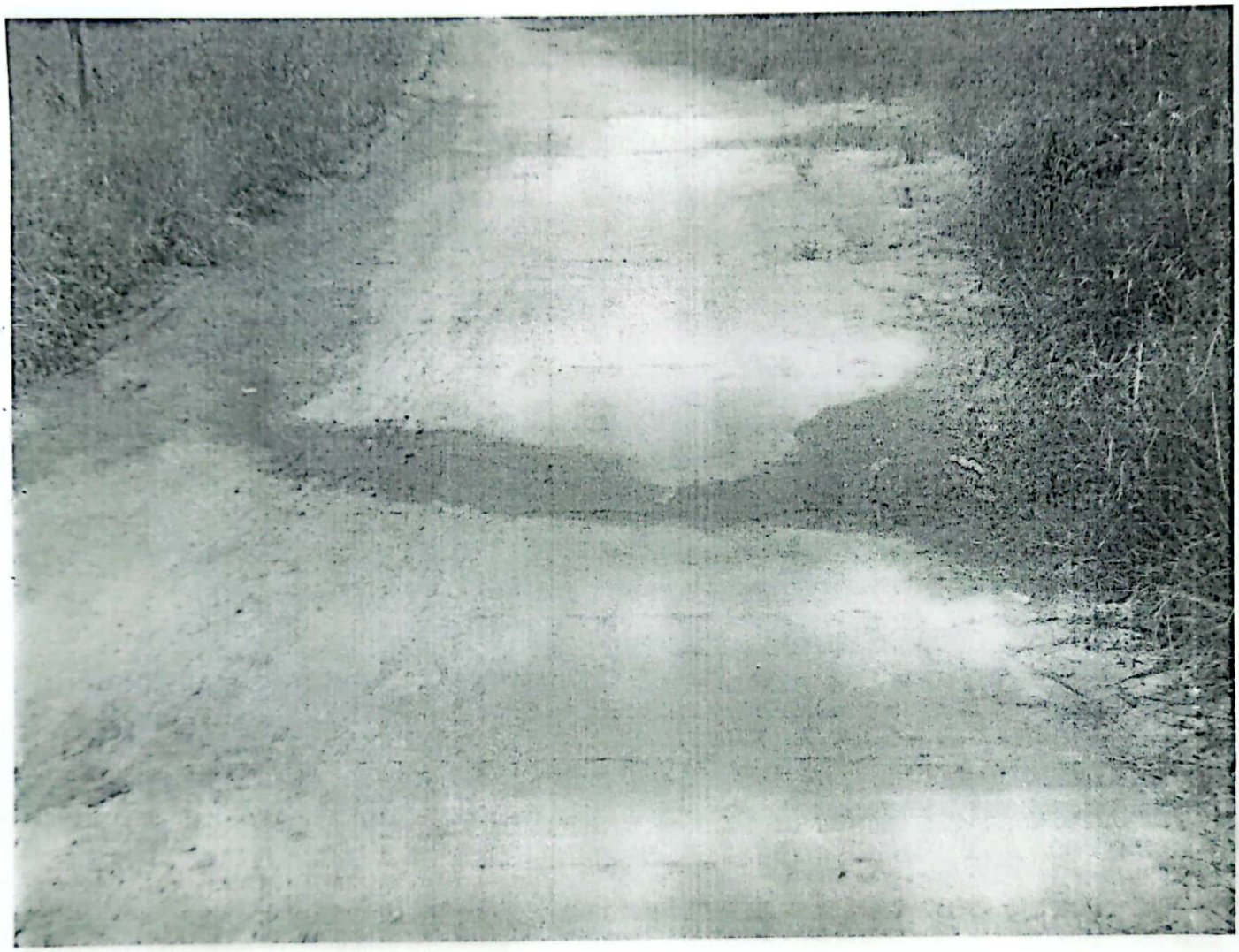

Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse https://validador.mpes.mp.br/VUTOXJRJ

Digitalizado com CamScanner

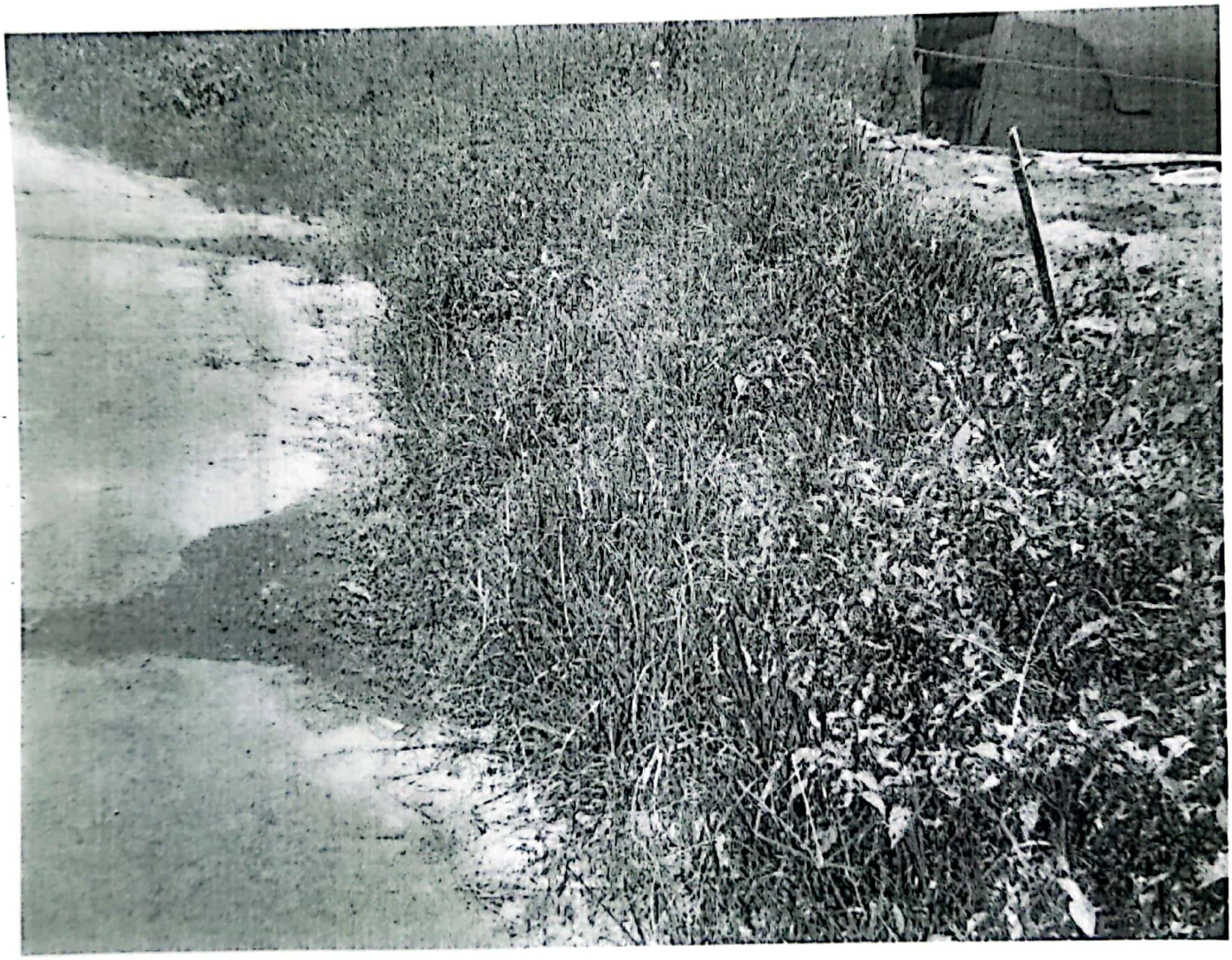

Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse https://validador.mpes.mp.br/J222SJ20

Digitalizado com CamScanner

Documento autenticado eletronicamente por **AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA**, em **23/03/2022** à **16:08:31**.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://validador.mpes.mp.br/** informando o identificador **J222SJ20**.

09

Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse https://validador.mpes.mp.br/J222SJ20

Digitalizado com CamScanner

À: Controladoria

Assunto: Encaminhamento do processo nº 6289/2022.

Cumprimentando-o, encaminho o processo 6289/2022 e informo que foi feita a notificação de danos ao patrimônio público e o não atendimento será promovido o auto de infração no artigo 171 da Lei 045 de 2010.

Sem mais para o momento e certo de vossa atenção, aproveito para renovar nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,

Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo
Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.

Guaçuí-ES, 19 de outubrode 2022.

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

☐ Adverdência ☒ Notificação ☐ Embargo ☐ Multa

Nome do proprietário ELIELTON VITAL.

Inscrição nº _____ Endereço PROPRIEDADE BARRA PRETA SINO

Aos 11 dias do mês 10 de 2022 às 13:00h, verificamos que OS PATOS NARRADOS NA DENÚNCIA, SÃO VERDADEIROS, PUDE CONSTATAR QUE EXISTE DEJETOS DE ANIMAIS NA ESTRADA, DEGRANDO A MESMA.

como o fato constitui ao disposto LEI: 015/10 ART. 36 e 35 demos ciência ao Sr. _____ e lavramos o a presente NOTIFICAÇÃO e o intimamos a regularizar a Situação no prazo de 10 dias, devendo, para isso, CANALIZAR PARA FOSSA DO CURRAL OS DEJETOS CITADOS NOS AUTOS.

Foi também cientificado de que, não atendida essa, _____ Valor da Multa Aplicada (_____), _____, apresentar defesa e provas no prazo de 0 dias, sob pena de julgamento à revelia e imediata inscrição do débito como dívida ativa.

O B S . : O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ MEDIDAS.

Recebi a 2ª Via em 11 / 10 / 2022

NEGOU ASSINAR.
o proprietário ou seu representante

assinatura do agente fiscal

José Carlos Alves Nogueira
Gerente de Projetos e Fiscalização Urbana

Digitalizado com CamScanner

PMG/ES
FLS 01
Obras

Ministério Público do Estado do Espírito Santo
Promotoria de Justiça de Guaçuí
1º Promotor de Justiça de Dores do Rio Preto

Dores do Rio Preto, 28 de setembro de 2022.

OF/PMGI1/Nº 368/2022
Referência: Gampes nº 2022.0006.1449-57

Ao Secretário de Obras do Município de Guaçuí – ES

Ilmo. Senhor Secretário

Cumprimentando-o, com cópia da denúncia em anexo, venho por meio deste solicitar que seja enviada a esta Promotoria de Justiça, **no prazo máximo de 10 (dez) dias,** informação acerca representação em questão, devendo esclarecer se a estrada objeto de denúncia está localizada em via pública.

Atenciosamente,

GINO MARTINS BORGES BASTOS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Documento assinado digitalmente por **GINO MARTINS BORGES BASTOS**, em **30/09/2022** às **17:48:40**.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://validador.mpes.mp.br/** informando o identificador **FC633CAO**.

Documento assinado digitalmente. Para verificar a assinatura acesse https://validador.mpes.mp.br/FC633CAO

Digitalizado com CamScanner

PMG/ES
FLS 02
Obra

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SISTEMA DE OUVIDORIA

DADOS DA MANIFESTAÇÃO	
Manifestação nº:	OUV2022095889
Data de Entrada:	22/03/2022 10:21:38
Objetivo:	RECLAMACAO
Forma de Contato:	INTERNET
Estado:	ES
Município:	GUAÇUÍ
Classificação:	MEIO AMBIENTE
Situação Atual:	TRIAGEM
Manter Sigilo sobre Dados Pessoais?	MANIFESTANTE NÃO SE IDENTIFICOU

MANIFESTAÇÕES, COMPLEMENTOS E PROVIDENCIAS		
Manifestação (Cidadão)	22/03/2022 10:21:38	Arquivo anexado: IMG_20220309_122430179_HDR.jpg Bom dia! Gostaria de representa contra o Sr. Elielton Vital q em sua propriedade rural está jogando os desejos q lava o curral pós a ordenhas de sua vacas na estrada onde passa muita gente assim causando danos a comunidade, ficando impossibilitado tem dia de passa a pé por causa dos estrume de vaca na estrada. E também ele não deixa as máquinas da prefeitura patrolar a estrada q fica de fronte sua propriedade onde tem burra os enormes, quando chove e um transtorno daquele q nem a combi escola consegue trafegar para pegar os alunos. Fico no aguardo de uma solução. Obrigado Propriedade: Barra Preta Município de Guaçuí Ponto satélite: 20.680.746 / 41.601.939. +/- uns 2 km após o distrito de Celina entra a direita na igreja Batista.
Manifestação (Cidadão)	22/03/2022 10:21:38	Arquivo anexado: IMG_20220309_122424913.jpg
Providência (Ouvidoria)	23/03/2022 15:02:54	À Promotoria de Justiça de Guaçuí.

Documento assinado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse https://validador.mpes.mp.br/Z002UZFO

Digitalizado com CamScanner

...umento assinado eletronicamente por **AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA**, em **23/03/2022** às ...**:01:45**.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://validador.mpes.mp.br/** informando o identificador **ZOO2UZFO**.

PMG/ES
FLS 03
Obras

Documento assinado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse https://validador.mpes.mp.br/ZOO2UZFO

Digitalizado com CamScanner

PMG/ES
FLS 04
Obras



Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse https://validador.mpes.mp.br/VUTOXJRJ

Digitalizado com CamScanner

...umento autenticado eletronicamente por **AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA**, em **23/03/2022** às ...:08:54.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://validador.mpes.mp.br/** informando o identificador **VUTOXJRJ**.

PMG/ES
FLS 05
Obras

Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse https://validador.mpes.mp.br/VUTOXJRJ

Digitalizado com CamScanner

PMG/ES
FLS 06
Obras



Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse https://validador.mpes.mp.br/J222SJ20

Digitalizado com CamScanner

...umento autenticado eletronicamente por **AMANDA DOS SANTOS DE SOUZA**, em **23/03/2022** às ...**08:31**.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://validador.mpes.mp.br/** informando o identificador **J222SJ20**.

PMG/ES
FLS 27
Obras

Documento autenticado eletronicamente. Para verificar a assinatura acesse https://validador.mpes.mp.br/J222SJ20

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PMG/ES
FLS 05
Obras

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

INFORMAÇÃO

REFERENTE GAMPES Nº 2022.0006.1449-57 E O OF/PMGI1/ Nº 368/2022

DO GERENTE DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO URBANA-JOSÉ CARLOS A. NOGUEIRA
PARA A CONTROLADORIA GERAL MMUNICIPAL
INFRATOR O SR: ELIELTON VITAL

Em atendimento a denúncia encaminhada ao **Departamento de Fiscaliza Urbano**, O Município de Guaçui-ES, neste ato representado pelo Gerente de Projetos e Fiscalização Urbana, vem através do presente informar a vossa Senhoria, que me dirigi na propriedade do Sr. **Elielton Vital,** que fica localizada na Barra Preta na zona rural, após o Distrito de Celina uns 4km. Diante do exposto pude constatar que os fatos narrados na denúncia são verdadeiros, o qual imediatamente procedeu a Notificação Preliminar do mesmo no dia **11/10/2022** às **13h** na Lei complementar **045/10** no **Art.34** e **35**, por danos ao patrimônio público.

Ressalto ainda, que o não cumprimento com a determinação dentro do prazo dado pela Fiscalização Urbana, será realizado o **Auto** de **Infração** na Lei Complementar **045/10** no **Art. 171**.

Desde já agradeço;

Guaçui-ES, 18 de maio de 2022

José Carlos A. Nogueira
MT: 901988
Gerente de Projetos e Fiscalização Urbana

Obs:

Seque em anexo cópia da Notificação

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PMG/ES
FLS 09
Obras

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

INFORMAÇÃO

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

☐ Advertência ☒ Notificação ☐ Embargo ☐ Multa

Nome do proprietário ELIELTON VITAL.

Inscrição nº _____ Endereço PROPRIEDADE BARRA PRETA SINO

Aos 11 dias do mês 10 de 2022 às 13:00h, verificamos que OS FATOS NARRADOS NA DENÚNCIA, SÃO VERDADEIROS, PUDE CONSTATAR QUE EXISTE OBJETOS DE ANIMAIS NA ESTRADA, OCORRANDO A MESMA, como o fato constitui ao disposto Lei 045/10 ART. 34 E 35 demos ciência ao Sr. _____ e lavramos o a presente NOTIFICAÇÃO e o intimamos a regularizar a Situação no prazo de 10 dias, devendo, para isso, CANALIZAR PARA FOSSA DO CURRAL OS OBJETOS CITADOS NOS AUTOS.

Foi também cientificado de que, não atendida essa, _____ Valor da Multa Aplicada (_____), _____, apresentar defesa e provas no prazo de 0 dias, sob pena de julgamento à revelia e imediata inscrição do débito como dívida ativa.

O B S . : O NÃO CUMPRIMENTO IMPLICARÁ MEDIDAS.

Recebi a 2ª Via em 11 / 10 / 2022

NEGOU ASSINAR.
o proprietário ou seu representante

assinatura do agente fiscal

José Carlos Alves Nogueira
Gerente de Projetos e Fiscalização Urbana

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Controladoria Geral
Praça João Acacinho, nº 01, Centro – (28) 3553-2593 - controladoria@guacui.es.gov.br

OFÍCIO/N°460/2022/CGM/PMG

Guaçuí/ES, 18 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Promotor de Justiça de Guaçuí/ES

Dr. Gino Martins Borges Bastos

Assunto: OF/PMGI1/N°368/2022 (GAMPES n° 2022.0006.1449-57)

Senhor,

CONSIDERANDO o OF/PMGI1/N°368/2022 (GAMPES n° 2022.0006.1449-57), referente à manifestação registrada na base de dados e controle da Ouvidoria do Ministério Público do Espírito Santo sob o n° OUV2022095889, segue em anexo a resposta enviada pelo Departamento de Fiscalização Urbana.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA:10677405707

Assinado digitalmente por JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA:10677405707
Data: 2022.10.18 09:33:31 -0300

Jaqueliny de Aquino Trigo Silva
Controladora Geral do Município
Decreto 11.920/2021

Digitalizado com CamScanner